

PUBLICADO DOM 01/12/2004

PARECER Nº 1044/2004 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 218/03.

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador José Olímpio, que dispõe sobre a isenção de taxa de sepultamento e exumação dos funcionários públicos que especifica, e dá outras providências.

A presente propositura reveste-se de uma justificativa plausível, visto o grande impacto suportado pelos entes queridos após um falecimento.

A situação agrava-se quando os parentes dos falecidos são desprovidos de recursos financeiros devido à baixa renda familiar.

Quanto a operacionalidade do presente projeto não se vislumbra qualquer obstrução, vez que é de competência na Municipalidade normatizar a situação em exame.

A presente propositura trás benefícios ao interesse público de maneira geral.

Pelo exposto, FAVORÁVEL é nosso parecer.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 17/11/04.

Dr. Farhat - Presidente

Tião Bezerra - Relator

Humberto Martins

Toninho Campanha